



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '13', a vertical line with a triangle, and a signature.

Demonstrações Financeiras

Exercício de 2025



JOÃO 13

Associação de Apoio à Saúde e Bem-Estar Comunitário

id.
M.
J
B

Índice

Balço	4
Demonstração Resultados por Naturezas	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
ANEXO	7
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	7
3.1 Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras	7
3.1.1 Continuidade	7
3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)	8
3.1.3 Consistência de Apresentação	8
3.1.4 Materialidade e Agregação	8
3.1.5 Compensação	8
3.1.6 Informação Comparativa	8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
3.2.1 Inventários	8
3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis	9
3.2.3 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	9
3.2.4 Créditos a receber e outros ativos correntes	9
3.2.5 Outros ativos e passivos financeiros	10
3.2.6 Caixa e Depósitos Bancários	10
3.2.7 Fornecedores e outros passivos correntes	10
3.2.8 Fundos Patrimoniais	10
3.2.9 Empréstimos bancários e outros passivos remunerados	10
3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos	11
3.2.11 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis	12
3.2.12 Locações	12
3.2.13 Provisões	13
3.2.14 Rédito	13
3.2.15 Subsídios à exploração e outros	14
3.2.16 Subsídios ao Investimento	14
3.2.17 Acontecimentos subsequentes	14
3.2.18 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas	14
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	15

**JOÃO 13**Associação de Apoio à Criança
e à Pessoa com Deficiência

5.	Investimentos	15
5.1	Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	15
5.1.1	Ativos Fixos Tangíveis	15
5.1.2	Bens do domínio público	15
5.1.3	Bens do património histórico, artístico e cultural	15
5.1.3	Outros ativos fixos tangíveis	15
5.1.4	Propriedades de Investimento	15
6.	Ativos Intangíveis	16
7.	Financiamentos Obtidos Locações	16
8.	Custos dos Financiamentos Obtidos	16
9.	Inventários	16
10.	Rendimentos	17
11.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	17
12.	Subsídios, doações e legados à exploração	17
13.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	17
14.	Imposto sobre o Rendimento	17
15.	Benefícios dos empregados	17
16.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	18
17.	Outras Informações	18
17.1	Investimentos Financeiros	18
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	18
17.3	Outros ativos correntes	18
17.4	Diferimentos	18
17.5	Caixa e Depósitos Bancários	19
17.6	Fundos Patrimoniais	19
17.7	Fornecedores	19
17.8	Estado e Outros Entes Públicos	19
17.9	Outros passivos correntes	20
17.10	Fornecimentos e serviços externos	20
17.11	Outros rendimentos	21
17.12	Outros gastos	21
17.13	Resultados Financeiros	21
17.14	Acontecimentos após data de Balanço	21

cc.
K. @
9/1/25



JOÃO 13 - Associação de apoio e serviço a pessoas carenciadas

Contribuinte: 513542990

Valores em Euros

Balanço em 31 de Dezembro de 2025

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5.1.1	13 485,41	17 725,23
		13 485,41	17 725,23
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber	17.3	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	17.8	312,63	101,67
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/men	17.2	0,00	0,00
Diferimentos	17.4	37,58	552,93
Outros ativos correntes	17.3	6 350,00	6 500,00
Caixa e depósitos bancários	17.5	121 862,31	138 189,39
		128 562,52	145 343,99
Total do Ativo		142 047,93	163 069,22
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		23 603,48	23 603,48
Resultados transitados		99 039,59	62 470,32
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais		0,00	0,00
Subsídios ao investimento			
Doações			
Outras variações			
		122 643,07	86 073,80
Resultado líquido do período		9 215,96	36 569,27
Total dos Fundos Patrimoniais	17.6	131 859,03	122 643,07
Passivo			
Passivo não corrente		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores c/c	17.7	1 873,80	513,89
Estado e outros entes públicos		1 113,39	1 141,69
Diferimentos	17.4	30,00	34 790,00
Outros passivos correntes	17.9	7 171,71	3 980,57
		10 188,90	40 426,15
Total do Passivo		10 188,90	40 426,15
Total do Fundo de Capital e do Passivo		142 047,93	163 069,22

A Direção

O Contabilista Certificado - CC 67422

Yara Luis Lima

Carla Barbosa

F. F. Lima

Fernando Lima

André Beato

[Assinatura]



JOÃO 13 - Associação de apoio e serviço a pessoas carenciadas

Contribuinte: 513542990

Demonstração Resultados em 31 de Dezembro de 2025

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Vendas e serviços prestados	10	2 520,00	2 610,00
Subsídios, doações e legados à exploração	12	144 629,59	149 551,99
Subsídios outras entidades		63 200,00	63 200,00
Doações e Heranças		81 429,59	86 351,99
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	17.10	(33 194,13)	(32 928,94)
Gastos com o pessoal	15	(45 160,84)	(23 970,15)
Outros rendimentos e ganhos	17.11	21 723,55	18 608,80
Outros gastos e perdas	17.12	(74 829,04)	(71 442,35)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		15 689,13	42 429,35
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(6 496,04)	(6 266,75)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9 193,09	36 162,60
Juros e rendimentos similares obtidos	17.13	22,87	406,67
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		9 215,96	36 569,27
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		9 215,96	36 569,27

A Direção

O Contabilista Certificado - CC 67422

L. Filipe

Carla Barbosa

Carla Barbosa

Fernando Manuel

Cristina Bado

[Assinatura]



JOÃO 13 - Associação de apoio e serviço a pessoas carenciadas

Contribuinte: 513542990

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA em 31/12/2025

Valores em Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		2 520,00	2 640,00
Pagamento a fornecedores		(82 649,59)	(71 721,96)
Pagamento de apoios		(1 100,00)	(11 000,00)
Pagamentos ao pessoal		(28 768,27)	(15 666,03)
Caixa gerada pelas operações		(109 997,86)	(95 747,99)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(12 049,60)	(1 807,27)
Outros recebimentos/pagamentos		(122 047,46)	(97 555,26)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)			
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 256,22)	(1 650,16)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			62,92
Juros e rendimentos similares		22,87	406,67
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(2 233,35)	(1 180,57)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		49 896,97	64 280,46
Outras operações de financiamento		58 056,76	110 229,76
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		107 953,73	174 510,22
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(16 327,08)	75 774,39
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		138 189,39	62 415,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		121 862,31	138 189,39

A Direção

O Contabilista Certificado - CC 67422

J. Hilinjal

Carla Barbosa

Nuno Luis Lima

Fernando Manuel N

Anabela Beato

[Signature]



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the number '13'.

ANEXO

1. Identificação da Entidade

JOÃO 13 – Associação de apoio e serviços a pessoas carenciadas, contribuinte n.º 513 542 990, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede em Rua João de Freitas Branco, n.º 12, Convento de São Domingos 1500-359 Lisboa e registada sob o n.º 16/18, a fls. 25 e 26 v.º do livro n.º 16 das Associações de Solidariedade Social em 19 de dezembro de 2017. Tem como atividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.



ue.
 4B

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 17.4 e 17.11) e “Diferimentos” (Nota 17.5).

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Lil.' and a signature.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores/doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4 Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “Créditos a receber” e os “Outros ativos correntes”, encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estes se encontram reconhecidos, para assim retratar o valor realizável líquido.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '97/5' and a signature.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.5 Outros ativos e passivos financeiros

Os Ativos e Passivos Financeiros foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos».

3.2.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.7 Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.9 Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.



Ue.
7/1/2

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“1 — Estão isentas de IRC:

a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

2— A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respetiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as atividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3— A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.



ce.
*
9/1/4
48

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afeta aos respetivos fins.” Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.11 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.12 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações



uq.
*
9/11-1
3

financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes.

3.2.13 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.14 Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço.

As quotas, quando aplicável, são reconhecidas no ano a que correspondem. Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.



3.2.15 Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que exista segurança quanto ao cumprimento das respectivas condições associadas e que os mesmos serão recebidos, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.16 Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos, exista segurança quanto ao cumprimento das respectivas condições associadas e que os mesmos serão recebidos, inicialmente em Fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados em rendimentos do próprio período de acordo com a depreciação do ativo afeto ao investimento.

3.2.17 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.18 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Férias e subsídio de férias;
- Subsídios à exploração
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.



lic.
*.
97/1
DPO

Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos

5.1 Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Ativos Fixos Tangíveis

Designação	Saldo	Aquisições	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo
	01/01/2025					31/12/2025
Custo						
Equipamento Básico	14 337,63	2 256,22	-	-	-	16 593,85
Equipamento Transporte	39 786,00	-	-	-	-	39 786,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 613,76	-	-	-	-	2 613,76
Total	56 737,39	2 256,22	0,00	0,00	0,00	58 993,61
	Saldo	Amortizações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo
	01/01/2025	ano				31/12/2025
Depreciações Acumuladas						
Equipamento Básico	6 662,40	1 696,04	-	-	-	8 358,44
Equipamento Transporte	29 736,00	4 800,00	-	-	-	34 536,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 613,76	-	-	-	-	2 613,76
Total	39 012,16	6 496,04	0,00	0,00	0,00	45 508,20
Valor Líquido	17 725,23					13 485,41

5.1.2 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

5.1.3 Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não possui nem usufrui de quaisquer bens do património histórico, artístico ou cultural.

5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis

A Entidade não possui qualquer bem suscetível de ser reconhecido como ativo fixo tangível.

5.1.4 Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" a Entidade não possui qualquer bem suscetível de ser reconhecido como tal.



lil.
4.
9/1/25
Lil.

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconhece “Ativos Intangíveis”, quer do Domínio Público, quer Outros Ativos Intangíveis, dado a Norma impor que «tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade», o que não inviabiliza o seu reconhecimento, mas na ponderação custo/benefício, têm sido desprezados.

7. Financiamentos Obtidos Locações

A Entidade não detém quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Em 31 de dezembro de 2025 a Entidade não registava financiamentos obtidos.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” não apresenta quaisquer valores.

Designação	Mercadorias	
	2025	2024
Existência Inicial	0,00	0,00
Compras	42 224,58	37 647,40
Autoconsumos	0,00	0,00
Regularizações de existências	-42 224,58	-37 647,40
Existência Final	0,00	0,00
CMVMC	0,00	0,00

Designação	Mercadorias	
	2025	2024
Compras	42 224,58	37 647,40
Donativos Recebidos	31 519,44	22 794,93
Compras + Donativos Recebidos	73 744,02	60 442,33
Regularização de Existências	-73 744,02	-60 442,33
Resultado	0,00	0,00



Ue.
 [Handwritten initials/signature]
 9/11/25
 3

10. Rendimentos

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes rendimentos:

Designação	2025	2024
Prestação de Serviços	2 520,00	2 610,00
Quotas e Joias	2 520,00	2 610,00
Donativos	0,00	0,00
Subsídios, doação e outros	144 629,59	149 551,99
Subsídios das Entidades Públicas	63 200,00	63 200,00
Doações e Heranças	81 429,59	86 351,99
Outros Rendimentos	21 723,55	18 608,00
Juros Depositos Bancários	22,87	
Total	168 896,01	170 769,99

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período de 2025 não ocorreram variações relativas a provisões.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha, nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”, registados os seguintes montantes:

Designação	2025	2024
Subsídios das Entidades Públicas	63 200,00	63 200,00
Autarquias	63 200,00	63 200,00
Outras Entidades	0,00	0,00
Doações e Heranças	81 429,59	86 351,99
Total	144 629,59	149 551,99

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não se aplica, a entidade não trabalhou com outra moeda além do EUR (euro).

14. Imposto sobre o Rendimento

A entidade encontra-se isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.:

15. Benefícios dos empregados

A dotação da equipa técnica, cuja composição prevê a existência de 2 Assistentes Sociais, teve algumas alterações durante o ano. Nos períodos entre 1 janeiro a 9 de março, 10 de abril a 5 de



io
 JO
 9/13
 59

maio e 1 agosto a 14 setembro foi composta apenas por um Assistente Social, tendo estabilizado com 2 Assistentes Sociais a partir de 15 de setembro 2025.

Não existem quaisquer benefícios aos empregados.

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas.

17. Outras Informações

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 a Entidade não detinha “Investimentos Financeiros”

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

No período de 2025, não ocorreram movimentos que suscitaram saldos nas contas em referência.

17.3 Outros ativos correntes

Designação	2025	2024
Câmara Municipal Lisboa	6 320,00	6 320,00
Donativo de 2023 (recebido em 01/2024)	0,00	0,00
Seguros	0,00	0,00
Outros FSE (Amenworld)	0,00	0,00
Outros devedores (saldo cartão combustivel)	0,00	0,00
Caução Elis	30,00	30,00
Quotização 2026 (recebida em 2025)	0,00	30,00
Total	6 350,00	6 380,00

17.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” registou os seguintes movimentos.

Designação	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	0,00	516,20
Outros gastos a reconhecer	37,58	36,73
Total	37,58	552,93
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	0,00	34 760,00
Outros Rendimentos a reconhecer	30,00	30,00
Total	30,00	34 790,00

CO.
J. H.
M. S.
8

17.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, registava os seguintes saldos:

Designação	2025	2024
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à Ordem	41 862,31	98 189,39
Depósitos à Prazo	80 000,00	40 000,00
Total	121 862,31	138 189,39

17.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Designação	01/01/2025	Aumentos	Diminuições	31/12/2025
Fundos	23 603,48	0,00	0,00	23 603,48
Resultados Transitados	62 470,32	36 569,27	0,00	99 039,59
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	86 073,80	36 569,27	0,00	122 643,07

17.7 Fornecedores

Nos períodos de 2025 e 2024 os saldos nas rubricas de "Fornecedores" são os seguintes:

Designação	2025	2024
Fornecedores c/c	1 873,80	513,89
Total	1 873,80	513,89

17.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está repartida da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Ativo		
Imposto s/ Rendimento - IRC	0,00	0,00
Retenção de Imposto Rendimento s/ Capitais	101,67	101,67
Imposto s/ Valor Acrescentado - IVA	210,96	12,00
* ao abrigo Dec.Lei 20/90 - Reembolso IVA		
Total	312,63	113,67
Passivo		
Contribuições p/ Segurança Social	-922,39	-882,69
Imposto s/ Rendimento - Trab. Dependente	-191,00	-247,00
Total	-1 113,39	-1 129,69

عل
7.
9/1/25
3

17.9 Outros passivos correntes

A Entidade tinha, nos períodos de 2025 e 2024 os seguintes “Outros passivos correntes”:

	2025		2024	
	n/Corrente	Corrente	n/Corrente	Corrente
Outros credores - Voluntários	0,00	165,72	0,00	583,36
Egas Moniz Coop. De Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
Estimativa Férias + Sub Férias	0,00	6 975,99	0,00	3 387,71
Outros credores	0,00	30,00	0,00	9,50
Total	0,00	7 171,71	0,00	3 980,57

17.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Designação	2025	2024
Trabalhos especializados	2 917,07	7 134,28
Vigilância e Segurança	1 986,30	1 527,79
Honorários	2 840,00	1 200,00
Conservação e Reparação Viaturas	1 568,82	1 657,18
Conservação e Reparação Edifícios	2 099,02	-
Conservação e Reparação Eletrodomésticos	142,04	-
Serviços Bancários	20,30	22,17
Outros		
Consultas Utentes/Artigos Saúde	6 114,97	3 072,62
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	2 146,49	3 768,76
Materiais de escritório	268,64	2 648,81
Calçado e vestuário utentes	1 918,73	1 140,31
Produtos Higiene utentes	219,07	197,41
Produtos farmácia	824,36	597,17
Transportes Utentes	396,53	216,60
Eletricidade (Armazém)	161,87	181,36
Consumos NAL (nota 1)	1 740,00	1 740,00
Combustíveis e outros	1 596,02	1 122,09
Água (Armazém)	268,06	260,36
Deslocações e Estadas (via verde)	330,33	386,90
Transportes de mercadorias	196,72	129,15
Rendas e Alugueres	443,31	417,99
Comunicação	1 482,90	1 366,72
Seguros	993,18	1 434,33
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	2 519,40	2 706,94
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	33 194,13	32 928,94

co.
K.
9/1/25
João

17.11 Outros rendimentos

A Entidade registou movimentos na rubrica de “Outros rendimentos”.

Designação	2025	2024
Descontos pronto pagamento obtidos	0,00	19,04
Correções relativas períodos anteriores	12,00	0,00
Restituição de Impostos (Iva Imobilizado - 50%)	270,57	0,00
Consignação IRS - 2024	19 855,01	16 883,81
Consignação 15% IVA - 2024	1 585,95	1 705,95
Outros Rendimentos	0,02	0,00
Total	21 723,55	18 608,80

17.12 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Outros Gastos		
Impostos	0,00	0,00
Correções relativas períodos anteriores	150,00	0,00
Donativos	1 100,00	11 000,00
Ofertas e amostras de inventários	73 579,04	60 442,33
Outros não especificados	0,00	0,02
Total	74 829,04	71 442,35

17.13 Resultados Financeiros

Designação	2024	2024
Juros obtidos		
De depósitos	22,87	406,67
Total	22,87	406,67

17.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação das contas apresentadas.



Lisboa, 27 de fevereiro de 2026.

O Contabilista Certificado (CC 67422)

Carla Barbosa

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção.

A Direção;

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026

F. Hilinfel

João Luís Lima

Fernando Juncal

M →

André Betsak

[Signature]